MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Nome do Conselho/Comissão:	Comissão Coordenadora e Equipe Multidisciplinar Processos Seletivos Públicos da Secretaria Municipal de Educação	fls. do proc.
Processo	21842/2013 – SEMED	
Legislação		
Decreto(s) que designa(m) membros	Decreto nº 861/2017, de 2.10.2017	-
	Decreto nº 600/2018, de 8.8.2018	-
	Decreto nº 679/2018, de 10.9.2018	
	Decreto nº 681/2019, de 16.8.2019	
Prazo	-	-
Data de vencimento	-	

D E C R E T A :

Art. 1º Art. 1º Fica nomeada Comissão Coordenadora com a incumbência de coordenar e desenvolver todas as fases dos Processos Seletivos Públicos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – presidente: DORIS MARCON;

II – membros:

a) ADRIANA MEINE ANTUNES DA SILVA;

b) DIONES CARMEN ROBINI DEL POSSO;

c) SIMONE LAZAROTTO; (alínea alterada pelo Decreto nº 681/2019)

d) MARLEI SALETE RADIN;

e) MARISTELA MACIEL;

f) ADRIANE RITA VITTO CHAVES. (Art. 1º com redação dada pelo Decreto 600/2018 e pelo Decreto nº 679/2018)

Art. 2º Ficam designados para compor Equipe Multidisciplinar, com a finalidade de avaliar os requerimentos das pessoas com deficiência, candidatas às vagas disponíveis nos Processos Seletivos Públicos da SEMED, bem como atestar a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo que pretendem ocupar, os servidores abaixo relacionados:

I – VANDERLEI JOSE DE LIMA, ocupante dos cargos de Médico e Médico do Trabalho;

II – ANA LORENA PRADO BRUM, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho;

III – DIONES CARMEN ROBINI DEL POSSO, ocupante do cargo de Especialista em Educação. (inciso III com redação dada pelo Decreto 600/2018)

Atualizado em: 19/09/2019.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 861/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia Comissão Coordenadora e designa Equipe Multidisciplinar de Processos Seletivos Públicos da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada Comissão Coordenadora com a incumbência de coordenar e desenvolver todas as fases dos Processos Seletivos Públicos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – presidente: DORIS MARCON;

II – membros:

a) ADRIANA MEINE ANTUNES DA SILVA;

b) DIONES CARMEN ROBINI DEL POSSO;

c) TATIANE LUZZI;

d) MARLEI SALETE RADIN;

e) MARISTELA MACIEL;

f) SIMONE LAZAROTTO. (Art 1º com redação dada pelo Decreto nº 600/2018)

Art. 2º Ficam designados para compor Equipe Multidisciplinar, com a finalidade de avaliar os requerimentos das pessoas com deficiência, candidatas às vagas disponíveis nos Processos Seletivos Públicos da SEMED, bem como atestar a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo que pretendem ocupar, os servidores abaixo relacionados:

I – VANDERLEI JOSE DE LIMA, ocupante dos cargos de Médico e Médico do Trabalho;

II – ANA LORENA PRADO BRUM, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho;

III – VANIA ANGELINA BIESUS, ocupante dos cargos de Professor.

DECRETO Nº 861/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Prefeito Municipal

NEIVA JUSTINA BELUSSO PIOLA
Secretária Municipal de Administração

MARCIA MARLI VANZO CALDEROLLI
Secretária Municipal de Educação

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 2 de outubro de 2017.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 600/2018, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

Altera dispositivos do Decreto nº 861/2017, de 2 de outubro de 2017, que nomeia Comissão Coordenadora e designa Equipe Multidisciplinar de Processos Seletivos Públicos da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI.

D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 861/2017, de 2 de outubro de 2017, que nomeia Comissão Coordenadora com a incumbência de coordenar e desenvolver todas as fases dos Processos Seletivos Públicos da Secretaria Municipal de Educação, terá os seguintes dispositivos alterados:

I – o art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeada Comissão Coordenadora com a incumbência de coordenar e desenvolver todas as fases dos Processos Seletivos Públicos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – presidente: DORIS MARCON;

II – membros:

a) ADRIANA MEINE ANTUNES DA SILVA;

b) DIONES CARMEN ROBINI DEL POSSO;

c) TATIANE LUZZI;

d) MARLEI SALETE RADIN;

e) MARISTELA MACIEL;

f) SIMONE LAZAROTTO." (NR)

II – o inciso III do art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – DIONES CARMEN ROBINI DEL POSSO, ocupante do cargo de Especialista em Educação;" (NR)

DECRETO Nº 600/2018, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Prefeito Municipal

CAMILA CRISTINA MARINHO V. NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração, em exercício

NEURI COMIN
Secretário Municipal de Educação

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 8 de agosto de 2018.

MAYARA AMPESE
Diretora Administrativa

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 679/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dá nova redação à alínea "f" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 861/2017, de 2 de outubro de 2017 e alteração, que nomeiam Comissão Coordenadora e designa Equipe Multidisciplinar de Processos Seletivos Públicos da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI.

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea "f" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 861/2017, de 2 de outubro de 2017 e alteração, que nomeiam Comissão Coordenadora e designa Equipe Multidisciplinar de Processos Seletivos Públicos da Secretaria Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

f) ADRIANE RITA VITTO CHAVES." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Prefeito Municipal

NEIVA JUSTINA BELUSSO PIOLA
Secretária Municipal de Administração

NEURI COMIN
Secretário Municipal de Educação

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 10 de setembro de 2018.

MAYARA AMPESE
Diretora Administrativa

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 681/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dá nova redação à alínea "c" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 861/2017, de 2 de outubro de 2017 e alterações, que nomeiam Comissão Coordenadora e designa Equipe Multidisciplinar de Processos Seletivos Públicos da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI.

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea "c" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 861/2017, de 2 de outubro de 2017 e alterações, que nomeiam Comissão Coordenadora e designa Equipe Multidisciplinar de Processos Seletivos Públicos da Secretaria Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

c) SIMONE LAZAROTTO;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Prefeito Municipal

NEIVA JUSTINA BELUSSO PIOLA
Secretária Municipal de Administração

NEURI COMIN
Secretário Municipal de Educação

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 16 de agosto de 2019.

MAYARA AMPESE MASCARELLO
Diretora Administrativa